

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Dec. Legislativo n.º 17/15 - Proc. n.º 2662/15

**Decreto Legislativo n.º 14 de 30 de junho de 2015.**

**Autoriza a filiação da Câmara Municipal de Valinhos à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral) e dá outras providências**

**Sidmar Rodrigo Toloí**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/15, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 30 de junho de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** É autorizada a filiação da Câmara Municipal de Valinhos à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral).

**Art. 2.º** É autorizado pagamento de anuidades pertinentes à filiação a título de contribuição corrente, cuja liberação somente será efetuada mediante apresentação dos seguintes documentos da Associação, dentre outros julgados necessários:

- I - comprovantes de regularidade junto à Fazenda Nacional, à Previdência Social e ao Fundo de garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- II - ata da fixação do valor da anuidade, devidamente registrada;
- III - plano das atividades da associação para o ano em exercício.

**Art. 3.º** A Câmara Municipal de Valinhos poderá se desfiliar da Associação, por meio de Ato de sua Presidência, a qualquer momento e imotivadamente, devendo para tanto notificar previamente à Astral.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo n.º 14/15)

Fl. 02

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

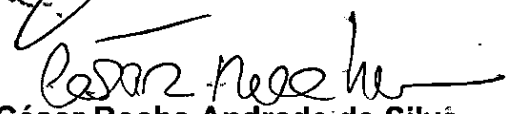
**Art. 5º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 30 de junho de 2015.

Publique-se

  
**Síomar Rodrigo Tolo**  
Presidente

  
**Israel Scupenaro**  
1º Secretário

  
**César Rocha Andrade da Silva**  
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.

  
**Nilson Luiz Mathedi**  
Diretoria Parlamentar